



Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16881 / CNM: 089631.2.0016881-68 / Recibo: 59488 / Data da Certidão: 17/12/2025.



3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ
Jaime Eduardo Simão
Tabelião e Oficial do Registro
Luiz Carlos Siqueira Chaves
Substituto do Oficial

-FL. 02-

Matrícula nº	16.881	Livro	Fls.	Data
<p>AV-05: CONSTRUÇÃO: (Protocolo nº 64.461 de 04.06.2010). Procede-se à presente averbação, a requerimento de GUILHERME ALOYSIO REBELLO MARRA, e nos termos da Certidão de Inscrição e Habite-se nº 151/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresópolis em 22.04.2010, da qual fica cópia autenticada arquivada em cartório, juntamente com a respectiva Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 01.06.2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda, válida até 28.11.2010, nº 046622010-17026040, confirmada via "internet", para constar que, no imóvel constante da presente matrícula, sito na Estrada José Gomes da Costa Junior nº 2665, unidade 32, Condomínio Vale do Sino, nesta cidade, foi construída uma casa dividida em: Pavimento térreo: varanda, sala de estar, sala de jantar, suite, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço e área coberta. Área construída: 116,48m². Processo nº 27120/09. Valor R\$45.189,51. OBS: Obra vistoriada em 10.02.2010. MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 1-55056-7 - PREDIAL. DOU FÉ. Teresópolis, 28 de junho de 2010. Eu, <u>Luiz Carlos Siqueira Chaves</u>, Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXX</p>				
<p>R-06: COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 64.925 de 09.08.2010). Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação fiduciária em Garantia, firmado em 04 de agosto de 2010 na Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR, CNH 00165106950 do DETRAN/RJ de 14.12.2006, CPF 078.826.587-31, e sua esposa FERNANDA NUNES FONTES, CI 10946177-2 do DETRAN/RJ de 08.05.2008, CPF 084.664.277-83, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à rua Queiros Junior, nº 74, aptº 1506, Jacarepaguá, pelo preço de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), por compra feita a GUILHERME ALOYSIO REBELLO MARRA, construtor, já qualificado no R-04 acima, e sua esposa MARIANA LIMA DE AZEVEDO MARRA, brasileira, fisioterapeuta, CNH 00681132570 do DETRAN/RJ de 06.04.2009, residentes e domiciliados nesta cidade, à estrada José Gomes da Costa Junior, nº 2665, casa 32, Golfe. Consta do citado Contrato que do preço acima, parte, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), foi paga com recursos próprios, e parte, no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), com recursos de financiamento concedido pela CAIXA. O imposto de transmissão foi pago em 09.08.10 no valor de R\$1.894,74, pelo DAM-ITBI Controle nº 1694/2010, autenticação mecânica PMTRP8081Mov:1649090810, sobre o valor fiscal apurado de R\$280.000,00. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1.55056-7. Foram realizadas consultas sobre registros de escrituras e sobre indisponibilidade de bens nºs 0177710081758779 e 0177710081737158; 0177710081722244 e 0177710081732962, respectivamente nos termos do Provimento 72/2009 da CGJ/RJ. DOU FÉ. Teresópolis, 17 de agosto de 2010. Eu, <u>Luiz Carlos Siqueira Chaves</u>, Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXX</p>				

(R) 1 ato
RPO56709 KEN

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M38QR-E5CNN-S24LF-UKTHG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16881 / CNM: 089631.2.0016881-68 / Recibo: 59488 / Data da Certidão: 17/12/2025.



CNM: 089631.2.0016881-68

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ
Jaime Eduardo Simão
Tabelião e Oficial do Registro
Marcela de Paiva Fita
Substituta do Oficial
Fls. 03

Matrícula nº	16.881	Livro	Fls.	Data	08.09.2006
<p>indisponibilidade de bens em nome de AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, conforme certidão expedida em 25.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 0382.b738.6f69.c648.c6eb.111c.88ae.485b.9bac.02a7, extraída do processo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, nº 00108642220155010066, protocolo nº 202105.0616.01606278-IA-309. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>X</i>, Auxiliar de Cartório, Mat.94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 25 de maio de 2021. <i>EDTR59042VPU</i> <i>Paiva</i></p>					
<p>AV-11-16.881: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 104.330 de 24.02.2022 - SELO EEBM90840LNH): Procede-se a presente, nos termos do Ofício nº 137612/2019 – CESAV/BU, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 25.02.2022, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob o nº 93.904, foi FINALIZADO, em razão da regularização do débito, nos termos do art. 26, §5º da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>X</i>, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 27 de abril de 2022. <i>EECN76925IUB</i> <i>Paiva</i></p>					
<p>AV-12-16.881: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 104.331 de 24.02.2022 - SELO EEBM90841RWW): Procede-se à presente, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017, e nos termos do instrumento particular de intimação ofício nº 236678/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU, datado de 15.02.2022, para constar que a referida intimação em face de AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, e FERNANDA NUNES FONTES, inscrita no CPF sob o nº 084.664.277-83, relativa ao contrato nº 155550423497-2, firmado em 04.08.2010, citado no R-07, foi expedida por esta serventia, tendo sido o primeiro notificado em 29.03.2022, conforme certidão de notificação expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, em 29.03.2022, protocolada sob o nº 1007239; e não tendo sido a segunda encontrada para ser notificada, por não residir no endereço indicado, conforme certidões de notificação expedidas pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, em 12.03.2022, protocolada sob o nº 1007239, e pelo RTD do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 29.03.2022, protocolada sob o nº 95249, registro nº 73095. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>X</i>, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 27 de abril de 2022. <i>EECN76926EVI</i> <i>Paiva</i></p>					
<p>AV-13-16.881: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 107.768 de 19.08.2022 - SELO EEGC39441XQV): Procede-se a presente, nos termos do Ofício nº 236678/2022 – CESAV/BU, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 05.08.2022, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob o nº 104.185, foi FINALIZADO, em razão da regularização do débito, nos termos do art. 26, §5º da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>X</i>, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 23 de agosto de 2022. <i>EEGC39588UPI</i> <i>Paiva</i></p>					
<p>AV-14-16.881: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 108.830 de 18.10.2022, SELO EEGY36575CXO): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, conforme certidão expedida em 20.10.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: df72.652b.6774.60f0.d633.4d4d.da88.3f47.64a9.9952, extraída do processo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES nº 00001334920145170003, protocolo nº 202210.1717.02405773-IA-870. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, <i>X</i>, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 20 de outubro de 2022. <i>EEGY36705OGP</i> <i>Paiva</i></p>					

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M38QR-E5CNN-S24LF-UKTHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16881 / CNM: 089631.2.0016881-68 / Recibo: 59488 / Data da Certidão: 17/12/2025.

CNM: 089631.2.0016881-68

AV-15-16.881: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 112.598 de 14.07.2023, SELO EENE45814IMZ): Procedeu-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 929e.6894.fd79.234e.b211.9073.dfe3.2a2a.28c1.38df, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Campos dos Goytacazes/RJ - 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ nº 00007863720145010281, protocolo nº 202306.2810.02780636-IA-009. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Julia Paula Nunes da Silva*, Escrevente Substituta, mat. 94/13276, lavrei o presente ato. Teresópolis, 26 de julho de 2023. **EENE46329GLW** *Maria*

AV-16-16.881: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 117.522 de 15.08.2024, SELO EESJ62165IPA): Procedeu-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 2f56.5886.dadc.4b9e.38e8.31cf.a789.829c.75ed.cb82, extraída do processo do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nº 01010636720165010030 -, protocolo nº 202406.2816.03418902-IA-071. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Julia Paula Nunes da Silva*, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 19 de agosto de 2024. **EETI67137DWW** *Julia Paula Nunes da Silva*

AV-17-16.881: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 118.873 de 26.11.2024, SELO EEUE91672YLJ): Procedeu-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: bb10.32fa.44c3.2cd3.0540.b393.cb25.21a8.98a2.1251, extraída do processo do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nº 00108718520155010010, protocolo nº 202411.1519.03704709-IA-640. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Julia Paula Nunes da Silva*, Escrevente, mat. 94/23238, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de novembro de 2024. **EEUE91863HOG** *Julia Paula Nunes da Silva*

R-18-16.881: PENHORA: (Protocolo nº 119.024 de 09.12.2024, SELO EEUE92240OMF): Pelo Ofício PJe 0905/2024, expedido em 27.11.2024, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Adriana Paula Domingues Teixeira, assinado eletronicamente pelo Acessor Josimar Machado dos Santos, extraído do processo nº ATOrd 0010864-22.2015.5.01.0066, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, tendo como reclamante Sandra Helena Castro de Oliveira e como reclamado **AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR**, os direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO para garantia do Juízo e execução. Isento de Emolumentos; Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, parágrafo 2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Julia Paula Nunes da Silva*, Escrevente, mat. 94/23238, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de dezembro de 2024. **EEUE92514PTA** *Julia Paula Nunes da Silva*

AV-19-16.881: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 119.348 de 08.01.2025 - SELO EEVI90156XCH): Procedeu-se à presente, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017, e nos termos do instrumento particular de intimação ofício nº 311582/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU, datado de 02.03.2023, para constar que a referida intimação em face de **AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, e **FERNANDA NUNES FONTES**, inscrita no CPF sob o nº 084.664.277-83, relativa ao contrato nº 155550423497-2, firmado em 04.08.2010, citado no R-07, foi expedida por esta serventia, não tendo sido eles localizados no endereço do imóvel por encontrarem-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões de Notificação expedidas pelo RTD do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 06.06.2023, protocolada sob os nºs 96936 e 96937, registradas sob os nºs 74614 e 74615; bem como também não foram localizados na Rua Queiros Junior nº 74, Apto 1506, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, em virtude de não residirem no endereço, encontrando-se em local ignorado, conforme Certidões de Notificação expedidas pelo

Continua Fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M38QR-E5CNN-S24LF-UKTHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16881 / CNM: 089631.2.0016881-68 / Recibo: 59488 / Data da Certidão: 17/12/2025.



Jaime Eduardo Simão
Tabelião e Oficial do Registro

CNM: 089631.2.0016881-68

Marcela de Paiva Fita
Substituta do Oficial

Fls. 04

Matrícula nº	16.881	Livro	Fls.	Data	08.09.2006
Cartório do 3º RTD do Rio de Janeiro/RJ, em 17.05.2024, protocoladas sob o nº 1026391. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 09 de janeiro de 2025. EEVI90206PWT <i>Simão</i>					
AV-20-16.881: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 120.332 de 03.04.2025, SELO EEVI94137PEP): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de AMILCAR DE ARAUJO BARREIRO JUNIOR , inscrito no CPF sob o nº 078.826.587-31, conforme relatório expedido nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: cnm0eyaf44, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 01008675620165010076, protocolo nº 202503.1214.03885738-IA-853. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 08 de abril de 2025. EEVI87330NMT <i>Simão</i>					
AV-21-16.881: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 123.465 de 05.12.2025, SELO EEXH45691YZH): Procede-se a presente averbação, nos termos dos Requerimentos, datados de 04.09.2025 e 27.11.2025, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, faço que, vencida e não paga a dívida a que se refere o R-07 acima, garantida por alienação fiduciária, conforme se verifica da Certidão lavrada por este Ofício no processo de intimação, a propriedade do imóvel objeto da matrícula consolidou-se em nome da Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, limitada a consolidação pela restrição de levar a fiduciária à leilão, o referido imóvel , no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 27, da mesma Lei. O imposto de transmissão foi pago pelo DAM-ITBI nº 1808/2022, no valor de R\$6.270,52, em 29.07.2022, sobre o valor fiscal apurado de R\$303.458,21, conforme Certidão de Quitação nº 48240/2025, expedida pela PMT, em 12.11.2025. Foram realizadas as consultas BIB e CNIB nº 01777.25.12.12.06.344, 01777.25.12.12.55.362, nos termos do Provimento 72/09 CGJ/RJ, e nº 8efq8j0sei, 3fnskjw0od, conforme Aviso CGJ/RJ 1681/14 O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Mat.94/22.014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de dezembro de 2025. EEXH46132QBC <i>Simão</i>					

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M38QR-E5CNN-S24LF-UKTHG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

